



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

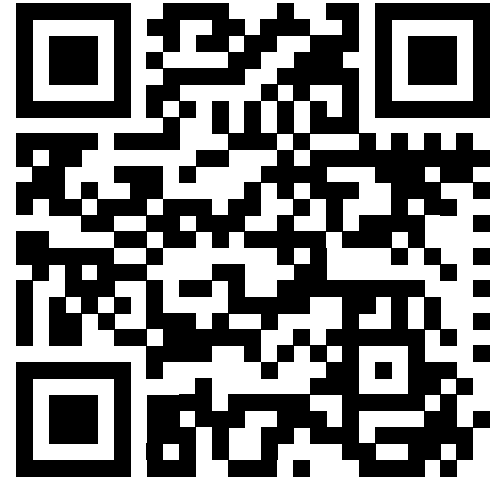
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.65.8.3-23

em 05/07/2022 17:06:28

IP com n°: 172.16.12.193

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1200

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: Nº 108/2022 - PORTARIA Nº 108 /2022 – GAB-SEMUS
- ✎ PORTARIA: Nº 109 /2022 - PORTARIA Nº 109 /2022 – GAB-SEMUS

EXTRATO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043/2022 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 22/2022 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021-FMS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- ✎ INCORREÇÃO: nº 03/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022-SEMUS/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5371/2022
- ✎ INCORREÇÃO: nº 03/2022 - ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – SEMUS/FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5371/2022.
- ✎ INCORREÇÃO: 03/2022 - AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 108/2022

PORTARIA N° 108 /2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA JOSÉ SANTANA TINOCO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 800289 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 90 (noventa) dias até o período de 29/08/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 4867/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 109 /2022

PORTARIA N° 109 /2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), ao Servidor Municipal **WAGNER COELHO SILVA**, Vigia, matrícula nº 67009061-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 180 (cento e oitenta) dias até o período de 26/11/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 4664/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 043/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2021

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	Reprise Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.574.238/0001-93, situada na Av. Castelo Branco, nº 1763, Bairro Canaã, Santa Inês/MA CEP: 65.300-001, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Garcia Pinheiro Filho, CPF nº 009.157.323-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4876/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.65.8.3-23 em 05/07/2022 17:06:28 - IP com nº: 172.16.12.193
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1200



OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo do Contrato n.º 043/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13kg, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
OBJETO DO ADITIVO	Renovação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/Atividade: 2.040 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	6 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2022.
DATA DE ASSINATURA	30 de junho de 2022.

Elizabeth Diniz Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 22/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021-FMS

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	MAXTEC SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Rod. Br 135, Km 19, Itaqui, Pedrinhas, CEP 65.095-603, SAO LUIS, MA, neste ato representada por ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA , inscrito no CPF nº 483.618.363-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1387/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo do Contrato n.º 22/2021 -FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades do Município de Paço do Lumiar-MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.085 – Implem. De Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte do Recurso: 01600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. E Implem. Dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.090 – Implem. De Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte do Recurso: 1500100200 – Receitas de Imposto e Trans. - Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses a contar de 31 de março de 2022
DATA DE ASSINATURA	31 de março de 2022

Danielle Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Incorreção: nº 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2022-SEMUS/FMS

Processo Administrativo nº 5371/2022

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5371/2022, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à contratação direta para Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 30 de junho de 2022.

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Incorreção: nº 03/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2022 – SEMUS/FMS.

Processo Administrativo nº 5371/2022.

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, o objeto do Processo Administrativo nº 5371/2022, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi, a fim de atender demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paço Lumiar/MA, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do imóvel situado à Rua 92, Quadra 22, nº 18, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – SEMUS/FMS no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar, 30 de junho de 2022.

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Incorreção: 03/2022



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fulcro no art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo nº 5371/2022, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, objetivando a locação do imóvel situado à Rua 92, Quadra 22, nº 18, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi.

Com efeito, determino o seguimento do feito com o encaminhamento ao Setor de Gestão de Contratos para formalização do contrato respectivo, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar, 30 de junho de 2022.

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

